

**Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS BACHARELADO
COMISSÃO ELEITORAL**

Edital CCSB Edital 01/2021 – Eleições para a Coordenação do Curso de Ciências Sociais Bacharelado

A Comissão Eleitoral, designada pela Ordem de Serviço nº. 016 de 2021, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, torna público a abertura do processo para a escolha do Coordenador(a), para um mandato de 02 anos, do Curso de Ciências Sociais Bacharelado do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH), DA Universidade Federal de Santa Maria, em conformidade com o Estatuto da UFSM e Regimento Interno do CCSH, e que deverá ocorrer na seguinte ordem:

1º. – Publicação do edital dia 21 de julho de 2021.

2º. – No período de 22 a 27 de julho de 2021, serão recebidas por e-mail as inscrições dos/as candidatos/as aos cargos de Coordenador (a) do Curso.

3º. – A inscrição dos/as candidatos/as será realizada por envio de e-mail para csb@ufsm.br , dirigido à Comissão Eleitora, devendo constar o nome completo e matrícula SIAPE. Na inscrição da Chapa, os/as candidatos/as devem manifestar por escrito, no texto da mensagem, sua disposição em concorrer em conformidade com o Estatuto da UFSM <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/estatuto-ufsm-2010/> e Regimento Interno do CCSH <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccsh/regimento-interno-ccsh/> para eleição de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) do Curso de Ciências Sociais Bacharelado.

4º. – Serão Considerados/as candidatos/as habilitados/as a concorrer os/as docentes efetivos, lotados no Departamento de Ciências Sociais, em regime de trabalho de 40 horas semanais/Dedicação Exclusiva, podendo haver reeleição.

5º. – O processo de votação será realizado no dia 06 de agosto de 2021, via internet, com utilização do “Sistema de Votação Eletrônica Helios da UFSM”, hospedado no endereço <https://helios.cpd.ufsm.br/> , das 08,00 às 20horas.

6º. – Serão considerados legalmente habilitados para votar:

- a) docentes efetivos, visitantes, substitutos e técnico-administrativos lotados no Departamento de Ciências Sociais (exceto servidores que estiverem afastados ou em licença), estando aptos para votar na Coordenação do Curso de Ciências Sociais Bacharelado;
- b) docentes lotados em outros departamentos que ministram disciplinas no atual semestre (2021/1) no Curso de Ciências Sociais Bacharelado;

C) funcionários técnico-administrativos lotados na Coordenação do Curso;

D) alunos regulares do Curso de Ciências Sociais Bacharelado,

Parágrafo único – Não serão considerados alunos regulares os alunos especiais I e II.

7º. - O processo de apuração ocorrerá após a conclusão da votação, quando o Centro de Processamento de Dados encaminhar para a Comissão Eleitoral um arquivo PDF retirado da página de votação informando:

I) o número absoluto de votos por chapa;

II) votos em branco.

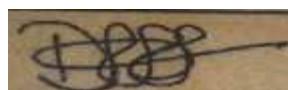
Parágrafo único – Se dois (02) ou mais candidatos obtiverem igual número de votos será vencedor aquele candidato a Coordenador que for mais antigo na função de Docente.

8º. - A impetração de recurso deverá ser feita por e-mail à comissão Eleitoral (csb@ufsm.br) após a divulgação no site do Curso de Ciências Sociais da UFSM até o dia 10 de agosto de 2021, cabendo à Comissão Eleitoral deliberar sobre o assunto.

9º. – Será enviado ao Diretor do CCSH, à Chefia do Departamento e aos discentes matriculados no Curso, o resultado das eleições.

10º. – Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Eleitoral, em consonância com o Estatuto da UFSM e com o Regimento Interno do CCSH.

Santa Maria, 21 de julho de 2021.



Prof. Dejalma Cremonese
Presidente da Comissão Eleitoral



Acadêmico Augusto Fredo Fleck
Membro da Comissão Eleitoral



Tec. Em Assuntos Educ, João Buzatti Murini
Membro da comissão Eleitoral

ANEXO I
CRONOGRAMA

Data	Atividade
21/07/2021	Publicação do Edital
22/07 a 27/07/2021	Inscrição dos (as) candidatos (as) a coordenação do Curso de Ciências Sociais Bacharelado pelo e-mail csb@ufsm.br
28/07/2021	Homologação das Chapas inscritas
29/07/2021	Prazo de recursos pelo e-mail csb@ufsm.br
30/07 a 03/08/2021	Período para campanha eleitoral
06/08/2021	Consulta eleitoral, das 08 às 20 horas.
09/08/2021	Divulgação do resultado no site das Ciências Sociais
10/08/2021	Prazo final de recursos pelo e-mail csb@ufsm.br
11/08/2021	Encaminhamento do resultado à Direção do CCSH, ao Departamento de Ciências Sociais, aos docentes e discentes do Curso.